



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Lei Nº 1681/1990

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terreno do Sr. LOURENÇO VODONÓS, situada no Loteamento Parque Nossa Senhora das Vitórias, constantes dos lotes nºs. 221, 234 e 278, Quadra 260, setor 03, Distrito 02, antiga quadra 11, setor 40, medindo 1.110,00 m² ; com as seguintes medidas e confrontações: frente, para a rua Francisco Caus, medindo 37,00 m; lado direito, para quem do terreno olha, medindo 30,40 m, com o lote nº 06; lado esquerdo, medindo 30,00 m, com o lote nº 208 e fundos , medindo 37,00 m com o lote nº 288.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de outubro de 1990.